

ATRÁS DE TRABALHO

AJ08778

# Estado recebe 25 estrangeiros por mês

X

Número é referente só aos que vêm morar no Espírito Santo para trabalhar. No geral, total de emigrantes em 2011 foi de 11.471

Ana Eliza Oliveira

O número de trabalhadores estrangeiros no Espírito Santo cresceu quase 30% em 2011 nos últimos três anos. Durante o ano passado, 25 estrangeiros entraram por mês no Estado com o objetivo de trabalhar.

O número de emigrantes (pessoas que deixaram seu país para vir para o Brasil) chegou a 1,5 milhão em dezembro de 2011.

No ano passado, segundo dados do Ministério da Justiça, cerca de 11.471 estrangeiros chegaram ao Espírito Santo. Já em 2009, foram 8.955 que deixaram seu país para morar em terras capixabas.

Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no Estado, apontam que em 2011 foram geradas 268 carteiras de trabalho para estrangeiros. Deste total, 204 foram para homens e 64 mulheres.

De acordo com o superintendente regional do MTE, Enésio Paiva Soares, a maior parte dos estrangeiros no Estado vem da Itália, Portugal e Paraguai.

Para a economista Ana Paula



MARCELO ANDRADE/AT

**JOSÉ MIGUEL** é da Bolívia e mora no Estado, onde trabalha numa pizzaria

Vescovi, o principal motivo que leva estrangeiros a vir para o Estado é a economia internacionalizada.

“Além da onda de investimentos e o crescimento econômico do Estado, a entrada de novos setores e tecnologias são atrativos para os estrangeiros que vêm ao País trabalhar”.

O boliviano José Miguel Araújo Coca, 26 anos, se mudou há dois anos para o Espírito Santo para trabalhar e morar perto do mar.

“Encontrei no Estado muitas

oportunidades de emprego. Além de poder morar perto da praia, que sempre foi meu sonho, estou muito satisfeito com o meu trabalho”, disse ele, que atua como subgerente em uma pizzaria de Vitória.

No ano passado, a Polícia Federal do Estado emitiu 54 notificações para estrangeiros se retirarem do País.

Cerca de 70% das notificações eram referentes a pessoas de fora do País que trabalhavam no Espírito Santo de forma ilegal.